



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 222/2017 - GP

Altera a composição da Equipe de Projeto instituída pela Portaria nº 212/2017- GP, responsável pela implementação do rezoneamento no âmbito desta Justiça Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 23.520/2017 e Portaria TSE nº 207/2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o teor do Memorando nº 021/2017 - DG (PAE nº 10696/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Projeto instituída pela Portaria nº 212/2017 - GP, para incluir o servidor Joseri Trajano da Silva (GABSGP) na referida Equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de agosto de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente